COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Subcomissão Especial das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE.

REQUERIMENTO N°, DE 2024

(Dos Srs. FLORENTINO NETO)

Requerem a realização de audiência pública para debater a Política das Zonas de Processamento e Exportação – ZPE.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública com o tema "Política das Zonas de Processamento e Exportação – ZPE".

Sugiro a presença de convidados que representem:

- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria,
 Comércio e Serviços, ou seu representante legal;
- Secretário Executivo do Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação, MDIC;
- HELSON BRAGA Presidente da Associação Brasileira de ZPE 's- ABRAZPE;
- 4. HÉLIO WINSTON LEITÃO Presidente da ZPE do Ceará;
- 5. ALVARO NOLLETO Diretor Presidente da ZPE DO PIAUÍ; e
- RICARDO PINTO DE OLIVEIRA Presidente da ZPE SEROPÉDICA, RJ





JUSTIFICAÇÃO

As Zonas de Processamento e Exportação – ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinada à instalação de empresas direcionadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, a prestação de serviços vinculados à industrialização das mercadorias a serem exportada ou a prestação de serviços a serem comercializados ou destinados exclusivamente para o exterior.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as finalidades das ZPEs são: Atrair investimentos estrangeiros; reduzir desequilíbrios regionais; fortalecer o Balanço de Pagamentos; promover a difusão tecnológica; criar empregos; promover o desenvolvimento econômico e social do país; e aumentar a competitividade das exportações brasileiras.

Desde a criação da primeira ZPE no Brasil, já foram criadas 17 (dezessete) ZPEs ao longo dos anos. Nesse sentido destacamos a de Pecém (CE) e de Parnaíba (PI) que estão em pleno funcionamento. A título de exemplo, citamos a Área de Despacho Aduaneiro (ADA) da Zona de Processamento de Exportações do Estado do Piauí¹ (ZPE do Piauí), localizada em Parnaíba, realizou, no dia 21/11, operação de despacho aduaneiro de 20 toneladas de cera de carnaúba para a Espanha. Foi a primeira operação de envio de mercadoria desembaraçada da ZPE do Piauí para o exterior, um marco importante nas operações de comércio exterior do Piauí. A cera de carnaúba exportada é produzida na primeira indústria instalada na ZPE. Antes a empresa precisava de um representante, atuando no Porto de Pecém, para realizar os procedimentos que agora são feitos por despachantes e auditores da Receita Federal do Brasil, dentro da ZPE do Piauí. O avanço representa redução de custo e tempo. Com o início das operações de exportação, a ADA da ZPE do Piauí passa ser a principal conexão do Estado com o comércio exterior, especialmente por ser o local com a melhor estrutura para as operações de embaraço e desembaraço de mercadorias.

Por esse motivo há necessidade urgente desta Casa adote políticas públicas para que a União, os Estados, o DF e os municípios busquem sinergias para adequar em cada região às realidades distintas, como por

¹ https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/zpe/arquivos/zpe-czpe-informativo-edicao-64.pdf





exemplo: estrutura regulatória e contratual que viabilize o financiamento de projetos de energia limpa e renovável; política de ajuste de infraestrutura de portos para o movimento de carga de produtos manufaturados e insumos industriais; desenvolvimento urbano próximos as ZPEs, incluindo escolas, habitação, postos de saúde e lazer; serviços alfandegários rápidos e práticos em zonas de portuárias e ZPEs dentre outras medidas.

O tema é atual, pertinente e de grande importância para o desenvolvimento e crescimento das regiões menos desenvolvidas, proporcionando a redução dos desequilíbrios e o fortalecimento do comércio exterior.

Aguardo, dessa forma, o apoio do plenário desta Subcomissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado FLORENTINO NETO



